



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 3129/2020

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício n.º 192.056.755-8

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício n.º 192.056.755-8, ocorrida em 25 de maio de 2019, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **ADELAIDE GRIEBELER**, matrículas n.º 1495-1 e 1495-2, portadora do CPF n.º 628.086.809-53

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 01 de julho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

